

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 886/2024

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidos dois dias de folga à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de março de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de março de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo